

REGULAMENTOS PARA O CHALLENGE DA PERSEO

1. Antecedentes do Challenge

O sistema de eletricidade é a estrutura principal da sociedade moderna¹. Basicamente, é a infraestrutura crítica da qual dependem quase todos os outros sistemas ou setores econômicos no seu funcionamento do dia a dia.

A descarbonização da nossa sociedade, do nosso modelo energético, pressupõe a eletrificação de muitos setores que consomem energia e, conseqüentemente, a integração das tecnologias de geração de eletricidade renovável. Cada vez mais, essa geração distribuída demanda um funcionamento estável, robusto e, ao mesmo tempo, flexível da rede elétrica, o que, por sua vez, implica novos e maiores investimentos.²

Como consequência, o **gerenciamento da rede nos cenários previsíveis** de integração intensiva de geração renovável, autoconsumo e armazenamento, em conjunto com a eletrificação de processos industriais e novas demandas (mobilidade elétrica, bomba de calor, centros de dados, etc.), **evolui de um modelo tradicional de gestão da capacidade de rede**, sustentado em coeficientes de simultaneidade e em crescimentos da demanda quase vegetativos, a um modelo DSO (Distribution System Operator), com um gerenciamento proativo cada vez mais complexo para **otimizar a capacidade de seus ativos regulados**.

O DSO precisa planejar e operar com sucesso um **sistema de acessos flexíveis à rede com novas ferramentas** que, baseando-se em seu conhecimento da atividade regulada, da tecnologia e dos dados disponíveis na rede inteligente para saber com precisão as referidas mudanças no suprimento e na demanda de eletricidade, **possa prever melhor os fluxos elétricos** na mesma.

Esse cenário requer uma melhoria na tomada de decisões sobre os investimentos a serem realizados - levando em conta os prazos para o processamento e o desenvolvimento dessas infraestruturas - para conseguir ter a capacidade necessária da rede em tempo hábil, a modernização dos processos de previsão da demanda de eletricidade, a partir dos dados disponíveis na rede inteligente e em outras fontes de estimativa que possam complementá-los.

A **melhoria dos processos de planejamento da rede** visa encontrar uma metodologia atualizada para gerar casos de demanda líquida (consumo e geração distribuída) em contextos de incerteza energética, com o apoio de técnicas avançadas de inteligência artificial e de novas ferramentas de análise e cálculo, aplicadas sobre **seus dados disponíveis (deep learning)**, por meio de modelos guiados de aprendizagem e validação, sobre casos registrados ou suas variantes previsíveis.

¹ A legislação moderna define a natureza essencial e o interesse geral do fornecimento de eletricidade para a sociedade. A esse respeito, a regulamentação espanhola para o agente da distribuição determina, entre suas principais obrigações, *“garantir que sua rede tenha a capacidade para assumir a longo prazo a demanda razoável de distribuição de eletricidade...”* (artº. 40.1.b Lei espanhola 24/2013 do Setor Elétrico).

² Na Espanha, a atualização de 2023 do PNIEC (Plano Nacional Integrado de Energia e Clima) 2021-2030 prevê a inclusão de 102,5 GW de FER (35 de energia eólica, 65 de FV e 2,5 de TS); 19 GW de autoconsumo; 18,5 GW em armazenamento; 11 GW de consumo em eletrolisadores; 1,5 milhão de bombas de calor e 5,5 milhões de veículos elétricos (3,2 GW por meio de 120.000 pontos de recarga).

2. Descrição do Challenge

Diante desse contexto, a Iberdrola, por meio de seu Programa de Start-ups PERSEO, está procurando soluções digitais que permitam realizar a elaboração de novos cenários de demanda e geração em sua rede. Tudo isto será feito com autoconsumo, armazenamento e flexibilidade de acesso para prever seu comportamento operacional e, assim, planejar seus investimentos para garantir a capacidade desta rede, assumindo uma demanda razoável de distribuição de eletricidade em um prazo de cinco a dez anos.

Entre outros, esses cenários devem contemplar a evolução e a geolocalização de:

- Demanda e geração elétrica atuais e autoconsumo
- Demanda e geração elétrica atuais e autoconsumo
- Novas demandas emergentes (curto prazo): mobilidade elétrica, aquecimento e refrigeração, descarbonização de processos industriais existentes, etc.
- Novas demandas a médio e longo prazo: eletrificação digital, novos consumos e gerações associados a desenvolvimentos tecnológicos e/ou modelos de negócios empresariais emergentes (como, por exemplo, inteligência artificial, e-fuels, hidrogênio verde, etc.).

Dessa forma, será avaliado positivamente o fato de as soluções permitirem:

- Propor métodos ou algoritmos de aprendizagem de máquina (machine learning) para gerar e validar cenários de médio/longo prazo a fim de planejar as necessidades da rede com base nas demandas previstas em diferentes níveis de granularidade, prevendo que os dados da operação real da rede, por sua vez, alimentem o sistema de informações para usar modelos preditivos.
- Aplicação desses algoritmos em simulações atuais, usando dados históricos, e em simulações com modelos preditivos, incluindo parametrização com base em fatores existentes e públicos de tipo econômicos, industriais, de sustentabilidade e administrativos, entre outros.
- Analisar a capacidade necessária adicional e georreferenciada da rede para diferentes níveis de granularidade, bem como o melhor aproveitamento da capacidade existente com a flexibilidade disponível.
- Identificar outros dados relevantes que não estão sendo capturados, adicionalmente ao estado atual da digitalização da rede, desde medidores inteligentes até o controle de subestações primárias e secundárias (centros de transformadores de BT).
- Quantificar os investimentos necessários na rede de distribuição nos diferentes cenários e sua probabilidade, com relação às infraestruturas necessárias e seu custo, introduzindo uma avaliação ou análise do tipo custo-benefício.

3 Participantes:

Os candidatos que participam deste Challenge (o/s “**Participante/s**”) podem ser indivíduos ou entidades.

Em qualquer dos casos, os Participantes e/ou membros da equipe devem ter pelo menos 18 anos, serem maior de idade e terem plena capacidade legal na jurisdição onde residem.

Se você participar do Challenge por meio de uma equipe ou pessoa jurídica, a proposta deve ser apresentada por um representante que será o único interlocutor válido durante o Challenge e terá poderes para representar a equipe e será responsável perante a equipe ou pessoa jurídica.

4 Visão geral

O Participante enviará informações a <https://bacceleratortower.com/en/b-acceleration-programs-startup-world-cup-iberia-regional> relacionadas ao Challenge e descritas no parágrafo 2 (coletivamente chamadas de "**Proposta**").

Cada Participante pode apresentar uma ou mais Propostas.

A participação neste Challenge não concede nenhuma proteção aos direitos de propriedade intelectual contra terceiros. Recomendamos que os Participantes tomem medidas para proteger seus direitos de propriedade intelectual antes de enviar sua Proposta.

Ao apresentar a Proposta, o Participante concorda com este regulamento e declara, sob sua responsabilidade, que é titular ou tem direito de uso de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos à proposta e que não há conflito de interesses.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola reservam-se o direito de rejeitar qualquer Proposta que não esteja de acordo com estes regulamentos.

5 Prêmio

O prêmio consistirá na assinatura de um contrato de colaboração e em uma “prova de conceito” (POC) com a Perseo e/ou qualquer outra empresa relevante do Grupo Iberdrola e na filiação direta como colaborador / associado do Global Smart Grids Innovation Hub.

A Perseo e/ou a empresa relevante irão:

- i. Assumir as despesas da colaboração e da prova de conceito;
- ii. fornecer ao vencedor o suporte técnico para testar a solução proposta, concedendo acesso a equipamentos, equipes, infraestruturas, locais de alta tecnologia e áreas de trabalho;
- iii. fornecer ao vencedor um ambiente e dados reais para testar a solução.

Se o teste ou prova de conceito for bem-sucedido, a Perseo e/ou a empresa relevante, direta ou indiretamente através de outra empresa do Grupo Iberdrola, pode oferecer ao Participante uma oportunidade de ampliar a solução, adotando-a através de acordos comerciais.

Além disso, a Perseo poderia considerar investir no Participante e/ou Challenge premiado.

Quanto à participação no Global Smart Grids Innovation Hub, o start-up será incluído diretamente no processo de adesão como mais um colaborador que poderá se beneficiar dos serviços, atividades e recursos que são disponibilizados no GSGIHub. Entre eles:

1. Disponibilidade de espaço de coworking e acesso a laboratórios.
2. Serviços de treinamento e atração de talentos.
3. Secretaria e coordenação das atividades tecnológicas.
4. Consultoria especializada em mecanismos de proteção da Propriedade Intelectual (PI) em projetos de colaboração empresarial, que presta apoio na preparação de documentos.

5. Identificação e solicitação de fontes de financiamento público para projetos colaborativos.
6. Recebimento de relatórios de vigilância tecnológica / inteligência competitiva.
7. Publicidade em atividades de divulgação.
8. Possibilidade de participação em atividades de "networking".

Vencer o Challenge não concede qualquer direito além do prêmio descrito.

A Perseo pode escolher o vencedor de acordo com seus próprios critérios e pode declarar o concurso nulo se nenhuma das propostas atender às suas expectativas.

6 Declarações e garantias:

Ao participar do Challenge, o Participante manifesta e garante que:

1. As informações contidas na Proposta apresentada são verdadeiras, precisas e completas.
2. O Participante detém todos os direitos, incluindo, mas não se limitando a, todos os direitos de propriedade intelectual, e/ou obteve todos e quaisquer consentimentos, aprovações ou licenças necessárias para enviar a Proposta e participar do Challenge. Nenhum direito de terceiros é violado.
3. A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não precisam verificar a autenticidade da titularidade dos direitos sobre a Proposta e a responsabilidade exclusiva por quaisquer problemas decorrentes de reclamações de terceiros que possam surgir cabe aos Participantes.
4. O Participante não violou nenhuma lei para participar do Challenge.
5. O Participante libera e compromete-se a manter a Iberdrola e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola, e suas subsidiárias, afiliadas, funcionários e agentes, isentos de toda e qualquer responsabilidade ou qualquer prejuízo, perda ou dano de qualquer tipo decorrente ou em conexão com a Proposta e a participação do Participante no Challenge.
6. O Participante está ciente da tolerância zero da Iberdrola em relação com a corrupção, cumpre e seguirá cumprindo os princípios equivalentes àqueles assumidos pela Iberdrola em seu Código de Ética disponível em <https://www.iberdrola.com/corporate-governance/corporate-governance-system/purpose-values-code-ethics>.

7 Candidaturas

As propostas serão enviadas por meio de <https://bacceleratoretower.com/en/b-acceleration-programs-startup-world-cup-iberia-regional> e devem ser escritas em espanhol ou inglês.

Cada proposta deve incluir

1) Informações Gerais:

- Dados do Participante. Se o Participante for uma equipe ou pessoa jurídica, o representante que enviar a inscrição deverá se identificar como tal e incluir um certificado de sua procuração para representar a equipe ou pessoa jurídica.
- Link para o site (opcional).
- Localização (cidade, país).
- Informações de contato (pessoa de contato, cargo, e-mail, número de telefone)

2) Descrição da Proposta:

- Descrição da solução em 50 caracteres.

- Apresentação da empresa/organização.
- Demonstração ou link de vídeo (opcional).
- Maturidade da solução (P&D, prova de conceito, toda proposta comercial).
- Investimento preliminar e melhorias em tempos e CAPEX
- Descrição das atividades de construção necessárias (ver capítulo 2 acima: “Descrição do Challenge”)
- Acordos contratuais.
- Números de referência.

3) Uma lista de todos os direitos de propriedade intelectual pertencentes, licenciados e/ou criados pelo Participante ou em seu nome e incorporados à Proposta.

8 Cronograma

As Propostas devem ser apresentadas entre os dias **05/06/2024 às 00:00 GMT e 12/07/2024 às 23:59 GMT**. Todos os Participantes receberão uma confirmação de que suas Propostas foram recebidas. Quaisquer propostas recebidas após este período serão rejeitadas.

As propostas serão avaliadas internamente pela Perseo e/ou por funcionários da empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola podem contatar os Participantes a qualquer momento para solicitar as informações adicionais que considerem necessárias.

Os Participantes devem enviar suas dúvidas e sugestões por e-mail para: IberdrolaChallenge@iberdrola.es.

O processo de avaliação terminará em Setembro de 2024, quando a Perseo informará o vencedor sobre seu sucesso.

A Perseo irá declarar o concurso nulo se nenhuma das Propostas atender às expectativas da Iberdrola.

Depois de notificar o vencedor, a Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola publicará o nome e dados do vencedor, com uma descrição da Proposta vencedora e os motivos da sua escolha, no site da Iberdrola e nas redes sociais do Grupo Iberdrola.

9 Mudanças nos Regulamentos

A Perseo pode alterar estes regulamentos a qualquer momento, a seu próprio critério. Isso inclui mudanças nos prazos estabelecidos, modificações nos eventos, locais e especificações do Challenge. A Perseo publicará/notificará os participantes sobre quaisquer alterações a este Regulamento no site <https://bacceleratortower.com/en/b-acceleration-programs-startup-world-cup-iberia-regional>.

10 Cancelamento, alterações ou suspensão do Challenge em caso de irregularidades

A Perseo reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a participação de participantes desleais e/ou o Challenge como um todo se considerar que um participante trapaceou ou introduziu um vírus, worm, bot da Internet, etc., ou se ocorrer um evento catastrófico, ou qualquer outro evento imprevisto ou inesperado que não possa ser razoavelmente controlado ou antecipado (também chamado de força maior) que possa afetar a imparcialidade e/ou a integridade deste Challenge.

A Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola podem desqualificar ou proibir a participação de qualquer participante desleal em qualquer competição futura.

11 Proteção de dados

A Inversiones Financieras Perseo, S.L., com sede na Plaza Euskadi 5, Bilbao 48009, Espanha, informa que os dados pessoais do Participante incluídos no registro da Proposta serão processados pela Perseo como controlador de dados para fins de execução deste Challenge.

A base legal para processar os dados do Participante é o consentimento do Participante, concedido quando o mesmo se registra com o Challenge e aceita estes Regulamentos. O Participante tem o direito de retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem que isso afete a legalidade do tratamento de dados em virtude do consentimento concedido pelo Participante antes de ser retirado.

Se, como resultado da participação do Participante no Challenge, o Participante fornecer dados pessoais pertencentes a terceiros, antes de enviar esses dados pessoais, o Participante deve informar esses terceiros que seus dados pessoais serão processados de acordo com a documentação acima mencionada.

Os dados pessoais do Participante não serão divulgados a terceiros. No entanto, os dados pessoais serão disponibilizados aos prestadores de serviços no âmbito da administração da plataforma <https://bacceleratortower.com/en/b-acceleration-programs-startup-world-cup-iberia-regional>.

Os dados pessoais fornecidos pelo Participante serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento do Challenge, conforme detalhado acima. Além disso:

- Se a Proposta não for selecionada, os dados pessoais serão excluídos.
- Se a Proposta for selecionada, o processamento pela Inversiones Financieras Perseo, S.L. dos dados pessoais será regulado no acordo correspondente.

No entanto, os dados pessoais disponibilizados podem ser mantidos, devidamente bloqueados, pelo tempo exigido pela lei e pela regulamentação aplicável.

A Perseo implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados dos Participantes de perda acidental ou alteração não autorizada, acesso, uso ou divulgação, tendo também estabelecido procedimentos para reagir a qualquer incidente de segurança que possa afetar os dados pessoais dos Participantes.

O Participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que estão sendo processados, bem como o direito de solicitar a retificação de dados imprecisos ou, quando apropriado, solicitar sua eliminação quando os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados, bem como o direito de objetar e retirar seu consentimento. Os Participantes também podem retirar seu consentimento a qualquer momento.

O Participante pode exercer estes direitos gratuitamente, escrevendo para o responsável pela proteção de dados para perseo@iberdrola.es.

Se o Participante não estiver satisfeito com o exercício dos seus direitos, poderá enviar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados.

12 Custos e impostos

Os Participantes assumirão todos os custos e impostos relacionados à sua participação no Challenge e ao recebimento do prêmio, se aplicável. Recomenda-se que os Participantes verifiquem os custos, encargos e impostos aplicáveis nas legislações da jurisdição em que residem ou em que são obrigados a pagar impostos.

13 Limitação de responsabilidade

A Perseo ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não são responsáveis por problemas relacionados com computadores, redes ou quaisquer outros problemas que possam causar atraso, perda ou dano de qualquer participação.

14 Tradução desses Regulamentos

Estes regulamentos foram elaborados em inglês, espanhol e português. Em caso de discrepâncias entre o original e a tradução, prevalecerá a versão em espanhol.

15 LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

Este Challenge e seus regulamentos são regidos pela lei espanhola. Os tribunais de Madri, Espanha, terão jurisdição exclusiva para resolver quaisquer disputas.